



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2017 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 30 de janeiro de 2017, referente ao 1º período legislativo de 2017.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na Sede da Câmara Municipal, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Francisco Napolião Martins da Silva. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário, Vereador Adail Marques de Oliveira que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores e, havendo quorum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: **Correspondência Recebida:** **Mensagem nº 002/2017:** Projeto de Lei que autoriza à concessão de Subvenção à Santa Casa de Bom Jardim – RJ e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Em seguida o Senhor Presidente verificando que havia quórum para deliberar passou a **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente solicitou o **Parecer Verbal das Comissões** para a Mensagem **nº 002/2017:** Projeto de Lei que autoriza à concessão de Subvenção à Santa Casa de Bom Jardim – RJ e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:** parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:** parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA:** parecer favorável a Mensagem. Em seguida o Senhor Presidente colocou a **MENSAGEM Nº 002/2017:** Projeto de Lei, que autoriza à concessão de Subvenção à Santa Casa de Bom Jardim – RJ e dá



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

outras providências, de autoria do Poder Executivo em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Era o que tinha a relatar. Eu, Adail Marques de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 30 de janeiro de 2017.

Adail Marques de Oliveira

Virgínia F. Almeida

Virgínia F. Almeida

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

